



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76054

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076054-82

IMÓVEL: Apartamento 402, do bloco 01, da Estrada do Mendanha, nº3600, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 45,12m² que corresponde à fração ideal de 0,0052670 do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 43.911. O empreendimento possui 104 vagas de estacionamento descobertas de uso comum aos moradores.-x-x

PROPRIETÁRIO: JAQUELINE POSES MARTINS, brasileira, gerente, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.964.197-40, residente e domiciliada nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 195.734, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula, com habite-se concedido em 20/12/2011. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.185.958-0, CL nº03.135-1. Matrícula aberta aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 76054 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 195.734, em 26/06/2023, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº370719/2023 de 08/05/2023, foi intimada a devedora JAQUELINE POSES MARTINS, foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769..

AV - 2 - M - 76054 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº101558, aos 06/08/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-1, desta matrícula, face a quitação dada pela credora. que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10851 JTO.

AV - 3 - M - 76054 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101558, aos 06/08/2024. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 18/09/2024, por 1º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora JAQUELINE POSES MARTINS, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10852 ASA.

AV - 4 - M - 76054 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 195.734 em 07/05/2013, que pelo instrumento particular de 05/04/2013, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$111.441,41**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,6407% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 31/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 76054 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº105728, aos 29/10/2024. Pelo requerimento de 29/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel:**R\$178.632,51**. Base de cálculo do imposto de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/284PN-LFJ9H-WWA9S-CFLES>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
76054

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076054-82

transmissão: **R\$178.632,51**, guia nº2617625. Averbação concluída aos 31/10/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 13100 TTL.

AV - 6 - M - 76054 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**105728**, aos **29/10/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 31/10/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 13101 TVY.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **31/10/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fundrat.....:	R\$ 1,96
Lei 3217.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
Selo Eletrônico:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 5,26
Total.....:	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 13102 AMT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/284PN-LFJ9H-WWA9S-CFLES>